



## Contratação Direta - Dosimetria Pessoal - UFPI

1 mensagem

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Para: comercial@sapra.com.br

Cc: Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br>

16 de dezembro de 2025 às 14:53

À SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADOLÓGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36

Considerando que a Dispensa Eletrônica nº 127/2025, restou DESERTA para o grupo;

Considerando a possibilidade legal de contratação com proposta obtida na pesquisa de preços, desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

Considerando que o orçamento/proposta enviado pela empresa encontra-se melhor classificada no processo de Contratação de serviços contínuos de Monitoramento Pessoal - Dosimetria Pessoal, para atender às necessidades do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Piauí – UFPI, por meio de laboratório credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear pessoal (CNEN).

**ITEM 1:** Serviço de monitoração individual externa para radiação X com dosímetros TLD ou OSL de tórax, com avaliação mensais e anuais, incluindo dosímetro TLD ou OSL para monitoração ambiente e de área.

PROPOSTA SAPRA = R\$ 28,00

QUANTIDADE 4 =  $28 \times 4 = 112$

CONTRATAÇÃO ANUAL (12 meses) =  $112 \times 12 = \text{R\$ } 1.344,00$

**ITEM 2:** Valor reservado para despesas não englobados no item 1 (somente será pago se efetivamente ocorrer)\* = R\$ 112,08 (VALOR FIXO). Conforme trecho transcrita abaixo presente no Termo de Referência:

1.1.1. O item 2, referente ao montante reservado para reposição de eventuais dosímetros pedidos/danificados /extraviados, leitura de urgência, envio de dosímetro efetuado fora da remessa normal ou outro custo não englobado no item 1, isto é, **o valor é fixo e deverá ser repetido no cadastro da proposta de preços** no não será objeto de disputa sistema eletrônico. Para o referido item, o licitante que cadastrar um valor divergente do que consta no Termo de Referência, terá sua proposta desclassificada.

**VALOR TOTAL** SAPRA:  $1.344,00 + 112,08 = \text{R\$ } 1.456,08$

Dessa forma, caso seja do seu interesse a contratação, solicitamos os seguintes documentos de acordo com as condições de contratação estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em anexo:

### 1) Proposta Comercial atualizada seguindo o Modelo de Proposta Comercial

Anexo III do Aviso de Contratação (págs. 40 e 41). Enviar proposta contendo os dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço e contato), indicando marca e produto, dados bancários, valor unitário e total e, no que couber, completá-las com catálogo/folheto.

### 2) Documentos de Habilitação fiscal, social e trabalhista (págs. 25 e 26)

### 3) Qualificação Técnica (pág. 26)

### 4) Qualificação Técnico-Operacional (págs. 26 e 27)

### 5) **ANEXO IV - DECLARAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS** (pág. 42)

### 6) **Declaração** de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Modelo em ANEXO).

Encaminha-se, em anexo, Aviso de Contratação Direta e seus anexos contendo as condições da contratação.

**PRAZO PARA ATENDIMENTO: Até às 10:00 horas do dia 17/12/2025.**

Atenciosamente,

Valéria Coelho Pires

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI

Divisão de Compras - CCL/PRAD

---

### 3 anexos

 **Aviso de Contratação Direta 127\_2025 E ANEXOS.pdf**  
1739K

 **PROPOSTA-SAPRA.pdf**  
336K

 **Modelo\_declaracao\_menor.docx**  
15K



## Re: Contratação Direta - Dosimetria Pessoal - UFPI - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

5 mensagens

**Leticia Paschoalino** <vendas6@sapra.com.br>  
 Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

17 de dezembro de 2025 às 08:15

Bom dia,

Seguem documentos solicitados em anexo

Atenciosamente,

Proteção Radiológica Tem Nome



Leticia Paschoalino  
 Setor Comercial  
 Tel.: 16 3362 2700  
 E-mail: [vendas6@sapra.com.br](mailto:vendas6@sapra.com.br)

Whatsapp: (16) 3362-2700

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - SAC.: 08000 553 567  
 E-mail: [sapra@sapra.com.br](mailto:sapra@sapra.com.br) - Site: [www.sapralandauer.com.br](http://www.sapralandauer.com.br)

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Contratação Direta - Dosimetria Pessoal - UFPI**Data:** Tue, 16 Dec 2025 14:53:14 -0300**De:** Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>**Para:** [comercial@sapra.com.br](mailto:comercial@sapra.com.br)**CC:** Ana Paula <[ana.paula@sapra.com.br](mailto:ana.paula@sapra.com.br)>

À SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADOLÓGICA LTDA,  
 CNPJ 50.429.810/0001-36

Considerando que a Dispensa Eletrônica nº 127/2025, restou DESERTA para o grupo;

Considerando a possibilidade legal de contratação com proposta obtida na pesquisa de preços, desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

Considerando que o orçamento/proposta enviado pela empresa encontra-se melhor classificada no processo de Contratação de serviços contínuos de Monitoramento Pessoal - Dosimetria Pessoal, para atender às necessidades do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Piauí – UFPI, por meio de laboratório credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear pessoal (CNEN).

**ITEM 1:** Serviço de monitoração individual externa para radiação X com dosímetros TLD ou OSL de tórax, com avaliação mensais e anuais, incluindo dosímetro TLD ou OSL para monitoração ambiente e de área.

PROPOSTA SAPRA = R\$ 28,00

QUANTIDADE 4 = 28 x 4 = 112

CONTRATAÇÃO ANUAL (12 meses) = 112 x 12 = R\$ 1.344,00

**ITEM 2:** Valor reservado para despesas não englobados no item 1 (somente será pago se efetivamente ocorrer)\* = R\$ 112,08 (VALOR FIXO). Conforme trecho transcrito abaixo presente no Termo de Referência:

1.1.1. O item 2, referente ao montante reservado para reposição de eventuais dosímetros pedidos/danificados /extraviados, leitura de urgência, envio de dosímetro efetuado fora da remessa normal ou outro custo não englobado no item 1, isto é, **o valor é fixo e deverá ser repetido no cadastro da proposta de preços** no não será objeto de disputa sistema eletrônico. Para o referido item, o licitante que cadastrar um valor divergente do que consta no Termo de Referência, terá sua proposta desclassificada.

**VALOR TOTAL SAPRA: 1.344,00 + 112,08 = R\$ 1.456,08**

Dessa forma, caso seja do seu interesse a contratação, solicitamos os seguintes documentos de acordo com as condições de contratação estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em anexo:

**1) Proposta Comercial atualizada seguindo o Modelo de Proposta Comercial**

Anexo III do Aviso de Contratação (págs. 40 e 41). Enviar proposta contendo os dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço e contato), indicando marca e produto, dados bancários, valor unitário e total e, no que couber, completá-las com catálogo/folheto.

**2) Documentos de Habilitação fiscal, social e trabalhista (págs. 25 e 26)**

**3) Qualificação Técnica (pág. 26)**

**4) Qualificação Técnico-Operacional (págs. 26 e 27)**

**5) ANEXO IV - DECLARAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS (pág. 42)**

**6) Declaração** de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Modelo em ANEXO).

Encaminha-se, em anexo, Aviso de Contratação Direta e seus anexos contendo as condições da contratação.

**PRAZO PARA ATENDIMENTO: Até às 10:00 horas do dia 17/12/2025.**

Atenciosamente,

Valéria Coelho Pires

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI

Divisão de Compras - CCL/PRAD

 DOCUMENTOS FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.zip  
12271K

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Leticia Paschoalino <vendas6@sapra.com.br>

17 de dezembro de 2025 às 08:41

Prezada, bom dia.

Acuso recebimento.

Os documentos serão analisados.

At.te

Valéria C Pires

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Leticia Paschoalino <vendas6@sapra.com.br>

17 de dezembro de 2025 às 10:57

Prezada,

Solicitamos a correção da proposta comercial apresentada para atendimento à contratação direta em referência.

Encaminhamos, em anexo, modelo de proposta que deverá ser seguido pela empresa, especialmente no que se refere à discriminação dos itens, conforme **tabela** apresentada. Pedimos atenção às orientações constantes no modelo, uma vez que a contratação contempla apenas dois itens distintos.

Destacamos que:

- O Item 1 deverá ser mantido, pois a especificação e o valor estão corretos;

PROPOSTA = R\$ 28,00

QUANTIDADE 4 = 28 x 4 = 112

CONTRATAÇÃO ANUAL (12 meses) = 112 x 12 = **R\$ 1.344,00**

- O **Item 2**, conforme disposto no Termo de Referência, item **1.1.1**, refere-se ao **montante reservado para reposição de eventuais dosímetros perdidos, danificados ou extraviados, leitura de urgência, envio de dosímetro fora da remessa normal ou outros custos não englobados no Item 1**.

Trata-se de **valor fixo**, que deverá ser **considerado exatamente conforme previsto no Termo de Referência e repetido na proposta**.

### **R\$ 112,08 (VALOR FIXO)**

O valor referente aos itens devem ser somados chegando ao valor de R\$ 1.456,08 (informar o valor por extenso) para a Contratação de serviços contínuos de Monitoramento Pessoal - Dosimetria Pessoal.

**VALOR TOTAL:** 1.344,00 + 112,08 = **R\$ 1.456,08**

Essa correção deve ser realizada a fim de adequar a proposta ao Termo de Referência. Ressaltamos, contudo, que os valores dos itens 2 e 3 constantes da proposta encaminhada pela empresa podem ser mantidos discriminados no corpo da proposta, apenas para fins informativos, uma vez que refletem os valores praticados pela empresa para a prestação dos respectivos serviços.

Informamos que a validade da proposta deve ser no mínimo 60 dias.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de proceder com os ajustes necessários e reenviar a proposta devidamente corrigida, em conformidade com o modelo e orientações encaminhadas.

**PRAZO PARA ATENDIMENTO:** Até às 16:00 horas do dia 17/12/2025.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

At.te,

Valéria C Pires

Universidade Federal do Piauí - UFPI  
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI  
Divisão de Compras - CCL/PRAD  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Proposta Modelo.docx**  
41K

**Leticia Paschoalino** <vendas6@sapra.com.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

17 de dezembro de 2025 às 15:14

Boa tarde,

Segue proposta assinada.

Atenciosamente,

Proteção Radiológica Tem Nome



Letícia Paschoalino  
Setor Comercial  
Tel.: 16 3362 2700  
E-mail: [vendas6@sapra.com.br](mailto:vendas6@sapra.com.br)  
Whatsapp: (16) 3362-2700

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - SAC.: 08000 553 567  
E-mail: [sapra@sapra.com.br](mailto:sapra@sapra.com.br) - Site: [www.sapralandauer.com.br](http://www.sapralandauer.com.br)

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas e dados pessoais sigilosos. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar essas informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas, sob pena de ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente da Sapra Landauer.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **PROPOSTA COMERCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.pdf**  
279K

**Divisão de Compras UFPI** <[divisaodecompras@ufpi.edu.br](mailto:divisaodecompras@ufpi.edu.br)>  
Para: Letícia Paschoalino <[vendas6@sapra.com.br](mailto:vendas6@sapra.com.br)>

17 de dezembro de 2025 às 15:57

Prezada, boa tarde!

Informamos que a empresa SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36, **foi habilitada e declarada vencedora** da Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços contínuos de Monitoramento Pessoal - Dosimetria Pessoal, para atender às necessidades do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Piauí – UFPI, por meio de laboratório credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear pessoal (CNEN).

Pedimos que aguardem os demais trâmites da Contratação.

At.te

Valéria C Pires  
Universidade Federal do Piauí - UFPI  
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI  
Divisão de Compras - CCL/PRAD  
[Texto das mensagens anteriores oculto]